



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Convoca população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do segundo quadrimestre de 2013; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde segundo quadrimestre.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101.

## CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 17:00 (dezessete) horas, do dia 24 de Setembro de 2013, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão **avaliados os cumprimentos das Metas Fiscais relativo ao segundo quadrimestre de 2013; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde segundo quadrimestre**, em detrimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 12 de Setembro de 2013.

  
**ANTONIO CELSO PILONETTO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Convoca população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do segundo quadrimestre de 2013; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde segundo quadrimestre.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101.

## CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiem Audiência Pública a ser realizada às 17:00 (dezesete) horas, do dia 24 de Setembro de 2013, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão **avaliados os cumprimentos das Metas Fiscais relativo ao segundo quadrimestre de 2013; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde segundo quadrimestre**, em detrimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 12 de Setembro de 2013.

  
**ANTONIO CELSO PILONETTO**  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 13 de Setembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0430

Página 3 / 086

### BOM SUCESSO DO SUL

PREFEITURA

#### PORTARIA Nº 117, de 12 de setembro de 2013.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17.06.2011 e Decreto nº 1836 de 10.04.2013:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Sra. Cleudete Drancka Nichelle, servidor público, CPF Nº 525.461.289-49, 01 (uma) diária de viagem, sem pernoite, no dia 16 de setembro de 2013, para Curitiba - PR., para participar do Seminário sobre IDEB e PROVA BRASIL.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2013.

Antonio Celso Pilonetto  
Prefeito Municipal

Doc67277

#### PORTARIA Nº 118, de 12 de setembro de 2013.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO VALDISON GUAREZ, RG Nº 7.647.081-2, para ser o Gestor do Projeto "PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES", no Município de Bom Sucesso do Sul.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2013.

Antonio Celso Pilonetto  
Prefeito Municipal

Doc67268

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do segundo quadrimestre de 2013; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde segundo quadrimestre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101.

CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 17:00 (dezessete) horas, do dia 24 de Setembro de 2013, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão avaliados os cumprimentos das Metas Fiscais relativo ao segundo quadrimestre de 2013; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde segundo quadrimestre, em detrimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 12 de Setembro de 2013.

ANTONIO CELSO PILONETTO  
Prefeito Municipal

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do segundo quadrimestre de 2013; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde segundo quadrimestre.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101, e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara.

CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 17:00 (dezessete) horas, do dia 24 de setembro de 2013, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão avaliados os cumprimentos das Metas Fiscais relativo ao segundo quadrimestre de 2013; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde segundo quadrimestre, em detrimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 12 de setembro de 2013.

SETEMBRINO A FABRIS  
Presidente

Doc67262

### CHOPINZINHO

PREFEITURA

#### DECRETO Nº 334/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 2.987/2012 de 18/07/2012 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1300	SECRETARIA DE SAÚDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030100222.032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	303	500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	303	40.000,00
TOTAL			40.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial das dotações, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1300	SECRETARIA DE SAÚDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030100222.032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30	Material de Consumo	303	40.500,00
TOTAL			40.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani

Prefeito

Ronnie Emerson Bordin

Secretário de Fazenda

Doc67266

#### DECRETO Nº 335/2013

Regulamenta o horário comercial no dia 05/10/2013 em todo o perímetro urbano do município e da outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.740/2010, de 10/12/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que o horário de funcionamento do comércio em geral no perímetro urbano do município de Chopinzinho, no dia 05 de outubro de 2013, será até às 16:00 (Dezesseis) horas.

Art. 2º - Aos infratores do disposto no artigo 1º deste decreto serão penalizados conforme legislação municipal específica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani

Prefeito

Inês Sanzovo Marini

Chefe de Gabinete

Doc67269

#### DECRETO Nº 336/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 111.517,00 (cento e onze mil, quinhentos e dezessete reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 2.987/2012 de 18/07/2012 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Coordenação Administrativa		
0412200052.005	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	504	111.517,00
TOTAL			111.517,00



# Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: legislativo@bssul.pr.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Convoca população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do segundo quadrimestre de 2013; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde segundo quadrimestre.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101, e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara.

## CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 17:00 (dezessete) horas, do dia 24 de setembro de 2013, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão **avaliados os cumprimentos das Metas Fiscais relativo ao segundo quadrimestre de 2013; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde segundo quadrimestre**, em detrimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 12 de setembro de 2013.

**SETEMBRINO A FABRIS**

Presidente



## **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2013.**

**Conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, parágrafo 4º, artigo 9º, que, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública perante a Comissão de Orçamento e Finanças, referida no § 1º do artigo 166 da Constituição.**

RECEITAS	Para o Exercício	Janeiro/Agosto
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>13.218.040,80</b>	<b>7.816.005,78</b>
RECEITA TRIBUTARIA	613.000,00	462.694,07
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	110.000,00	79.572,59
RECEITA PATRIMONIAL	40.500,00	20.455,26
RECEITA AGROPECUARIA	1.465,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	90.000,00	50.100,37
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.203.355,80	7.184.878,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.720,00	18.304,54
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.332.825,00</b>	<b>976.948,55</b>
OPERACOES DE CREDITO	700.000,00	25.347,43
ALIENACAO DE BENS	220.000,00	13.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.412.825,00	938.601,12
<b>TOTAL</b>	<b>15.550.865,80</b>	<b>8.792.954,33</b>

DESPESAS	do Exercício	Janeiro/Agosto
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.878.253,99</b>	<b>6.784.967,99</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.076.642,80	3.419.848,55
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	130.000,00	144.779,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.671.611,19	3.220.339,96
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.833.386,87</b>	<b>2.075.779,52</b>
INVESTIMENTOS	4.387.086,87	1.675.535,40
INVERSOES FINANCEIRAS	246.300,00	127.839,41
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO	200.000,00	272.404,71
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>14.766.640,86</b>	<b>8.860.747,51</b>

**DEMONSTRATIVO PERDA FUNDEB**

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	881.969,40
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	213,54
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESON	5.018,51
COTA-PARTE DO ICMS	498.093,00
COTA-PARTE DO IPVA	51.348,52
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	8.181,58

Subtotal ..... 1.444.824,55

<b>DEDUÇÃO</b>	<b>REPASSE</b>	<b>DIFERENÇA</b>
1.444.824,55	505.066,09	- 939.758,46



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

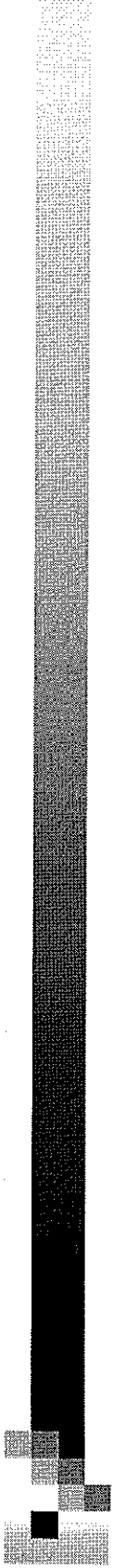
<b>DEMONSTRATIVO APLICAÇÃO SAÚDE</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Realizado até o Quadrimestre</b>	<b>Limite Constitucional</b>
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>16,12%</b>	<b>15,00%</b>

## RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMADO NO EXERCÍCIO	EXECUTADO NO BIMESTRE	EXECUTADO ATÉ O BIMESTRE
Vencimentos e Vantagens Fixas	50.500,00	6.780,00	27.120,00
Obrigações Patronais	11.540,00	0,00	0,00
Material de Consumo	38.300,00	440,38	2.142,14
Passagens e Despesas com Locação	900,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	27.500,00	2.226,53	18.444,83
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	29.000,00	2.478,00	4.818,00
Equipamentos e Material Permanente	7.260,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>165.000,00</b>	<b>11.924,91</b>	<b>52.524,97</b>

**GASTOS POR CATEGORIA ECONÔMICA**

<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Pessoal e Encargos Social	6.780,00	56,85%
Outras Despesas Correntes	5.144,91	43,15%
Investimentos	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>11.924,91</b>	<b>100,00%</b>



**OBIGADO A TODOS!**